

## CHAMADA N.º nº 03/2023

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE PATOLOGISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS CITOLÓGICOS NOS ATENDIMENTOS EM PAAF E ANÁLISE COMPARATIVA DA QUALIDADE DOS MATERIAIS EXAMINADOS”.**

A Coordenação de Assistência / DIPAT do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Médico Patologista, para atuar em um projeto “**NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS CITOLÓGICOS NOS ATENDIMENTOS EM PAAF E ANÁLISE COMPARATIVA DA QUALIDADE DOS MATERIAIS EXAMINADOS**”.

#### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

#### **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 01(uma) vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de Médico Patologista, com formação de cadastro de reserva.

#### **3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da DIPAT/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS CITOLÓGICOS NOS ATENDIMENTOS EM PAAF E ANÁLISE COMPARATIVA DA QUALIDADE DOS MATERIAIS EXAMINADOS**”.

#### **4. Carga Horária Semanal**

30 (trinta) horas semanais

#### **5. Valor da Bolsa**

O valor da bolsa será de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

#### **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 01 ano(s), podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

#### **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

#### **8. Requisitos**

##### 8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1. Requisitos: 1 – formação de nível superior em Medicina; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional no órgão de classe competente; 4 – experiência prévia em Patologia Oncológica.

Carga horária: 30 horas semanais.

##### 8.2. Requisitos Classificatórios:

- Residência Médica em Patologia;
- Experiência profissional em Programas de Patologia Oncológica no âmbito da Citopatologia.

#### **9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Relatório técnico contendo o diagnóstico situacional do processo de análise comparativa de qualidade dos materiais examinados.
- Relatório técnico contendo as ações que foram implementadas para correção das não conformidades.

Os relatórios deverão ser entregues a cada 12 (doze) meses

## 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Articular a execução das atividades do projeto a serem implementadas na DIPAT.;
- Informar e submeter os resultados à Chefia da DIPAT;
- Realizar a implementação do projeto com os recursos disponíveis na Instituição;

## 11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

### 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)

### 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será presencial no Auditório da DIPAT, Rua Cordeiro da Graça, 156, às 10h na data estabelecida no quadro 1.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## **12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

### **13.1. Observações:**

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### 14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br);
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

#### QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição (com envio de currículo)	02 a 04 de agosto de 2023
Análise curricular	08/08/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	09/08/2023
Entrevista Técnica	11/08/2023
Divulgação do resultado final	14/08/2023

## QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Especialização Lato Sensu na área da Saúde em Patologia	10
1.2	Mestrado em Patologia	15
1.3	Doutorado em Patologia	20
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
2.1	Experiência profissional em Patologia Oncológica (2 pontos por ano)	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 60</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 15
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>